



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16992 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

O PROFESSOR DA ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CONTEXTO DO PNE (2024-2034) E DO NOVO ENSINO MÉDIO EM SANTA CATARINA: (IM)POSSIBILIDADES À VALORIZAÇÃO DOCENTE

Emerson Tartari - UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina - Campus Tubarão

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

O PROFESSOR DA ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CONTEXTO DO PNE (2024-2034) E DO NOVO ENSINO MÉDIO EM SANTA CATARINA: (IM)POSSIBILIDADES À VALORIZAÇÃO DOCENTE

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

RESUMO: A pesquisa de doutoramento em fase inicial, surgiu das inquietações com a Lei n. 13.415/2017 e com ela o “Novo” Ensino Médio. Pautado na flexibilização curricular, esta Lei, implementada por meio de itinerários formativos, projetos de vida e disciplinas eletivas, promove a secundarização e o esvaziamento do conhecimento científico, em detrimento as demandas mercadológicas. O objetivo é analisar as políticas de valorização do Professor da área Ciências da Natureza, do “Novo” Ensino Médio, em Santa Catarina, no contexto do eixo V, do Documento Final da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2024), frente a precarização e a intensificação do trabalho docente, das demandas e exigências políticas e econômicas atuais. Tendo como pressuposto teórico-metodológico o materialismo histórico e dialético, parte da empiria da pesquisa será desenvolvida em três escolas de Ensino Médio da rede Estadual de Santa Catarina, de abrangência da Coordenaria Regional de Educação de Tubarão/SC. Iniciamos com os estudos de revisão bibliográfica e documental e, posteriormente, com a apreensão de dados quantitativos, nomeadamente, Indicadores Educacionais e realização de questionários e entrevistas semiestruturadas com os professores da área Ciências da Natureza que atuam no Ensino Médio.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Política Educacional. Plano Nacional de Educação. Valorização Docente. Intensificação do Trabalho Docente.

No cenário educacional brasileiro, no âmbito do “Novo” Ensino Médio, destacamos a “contrarreforma”, instituída pela Lei n. 13.415/2017, onde novas “disciplinas” são introduzidas no currículo e se alinham a uma formação pautada em competências e habilidades, com foco no mercado de trabalho, com destaque ao projeto de vida e ao empreendedorismo. Fica evidente, o esvaziamento e superficialidade do conhecimento científico e processos de privatização, expressos na venda de materiais didáticos e cursos.

A partir do exposto, fica evidente o alinhamento da Lei n. 13.415/2017 com as políticas econômicas e sociais neoliberais frente a desvalorização, por meio da precarização e intensificação, do trabalho docente. A lógica neoliberal implantada no trabalho em geral é implementada no NEM e acentua as desigualdades e tolhem as oportunidades de formação dos filhos dos trabalhadores. No âmbito da docência, secundariza a valorização dos professores e, como consequência, imprimem retrocessos no processo pedagógico e educacional.

Nesse âmbito, dimensões como a formação inicial e continuada, remuneração, carreira, condições de trabalho e saúde foram silenciadas. Em um contexto de precarização e intensificação do trabalho docente, com jornadas extensas e intensas, associadas a nova legislação trabalhista, agravam-se as condições físicas e psicológicas dos professores e resultam em quadros de afastamento por doenças, exaustão, insatisfação com o trabalho e o sofrimento. Torna-se central desvelar a realidade da ausência da atratividade da profissão docente e sua relação com a Reforma Trabalhista, Lei n. 13.467/2017, e as consequências do avanço das privatizações em um contexto de retirada de direitos da classe trabalhadora.

Destarte, em articulação com a trajetória acadêmica e profissional na Educação Básica, elegemos com pergunta diretriz: Quais as (im)possibilidades à valorização do Professor da área Ciências da Natureza, de escolas estaduais em Santa Catarina, no contexto “Novo” Ensino Médio e do eixo V do Documento Final da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2024)? Pretende-se analisar as políticas de valorização do Professor da área Ciências da Natureza, do “Novo” Ensino Médio, em Santa Catarina, no contexto do eixo V, que subsidiará a elaboração do novo Plano Nacional de Educação.

Adota-se, como escolha teórico-metodológica, o método materialista histórico-dialético, com ênfase na categoria metodológica contradição, a partir das contribuições de Marx e Gramsci, e diálogos com Antunes, Saviani, Frigotto, Dourado, Cury, Oliveira entre outros. No âmbito da metodologia, recorre-se a abordagem qualitativa, a partir da empiria e da análise qualitativa de documentos legais que destacam as mudanças políticas educacionais bem como estudos acerca desse objeto, e de dados quantitativos, nomeadamente, os Indicadores Educacionais: Adequação da Formação Docente, Vínculo, Percentual de Mestres e Doutores, Esforço Docente e Infraestrutura. Completa o conjunto de dados, questionário e entrevista semiestruturada, realizada com professores do Ensino Médio, após a devida autorização do Comitê de Ética.

O lócus da pesquisa será a Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, em três escolas a serem definidas, e como sujeitos os professores do Ensino Médio da área Ciências da Natureza, que se prontificarem a participar. Buscaremos categorias de conteúdo comuns aos três conjuntos de dados em diálogo com os ordenamentos legais, documentos oficiais e teóricos alinhados ao materialismo histórico e dialético.

Nesta complexa trama, a pesquisa busca cotejar seu objeto frente ao conteúdo do Documento da CONAE 2024 (Brasil, 2024), versão final, encaminhada ao Ministério da Educação, como subsídio à proposta do novo PNE (2024-2034). Especificamente quanto ao Eixo V – Valorização de profissionais da Educação: Garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde.

De forma contraditória, no âmbito do NEM, são destacas a ampliação da precarização do trabalho docente, principalmente, as voltadas a qualidade de vida dos seus profissionais, ocasionadas pela nova dinâmica que estão submetidos. Assumimos, com base em Oliveira e Vieira (2012, p. 156), que as condições de trabalho

compreendem aspectos relativos à forma como o trabalho está organizado, ou seja, a divisão das tarefas e responsabilidades, a jornada de trabalho, os recursos materiais disponíveis para o desempenho de suas atividades, os tempos e os espaços para a realização do trabalho, até as formas de avaliação de desempenho, horários de trabalho, até as formas de avaliação de desempenho, horários de trabalho, procedimentos didático-pedagógicos, admissão e administração das carreiras docentes, condições de remuneração, entre outras.

Com esse entendimento, buscaremos compreender os textos e contextos em que os professores da área Ciências da Natureza estão inseridos e contribuir com a elaboração de políticas educacionais que venham ao encontro da materialização do conteúdo do Eixo V da CONAE de 2024. Reiteramos seu alinhamento à qualidade social da educação pública (Brandão, 2014).

Supomos ainda que, a combinação da contrarreforma do Ensino Médio e da atual Reforma Trabalhista, trabalham intencionalmente para a manutenção dos lucros e anseios do mercado capitalista, utilizando-se da precarização do trabalho e do enfraquecimento das lutas de classe. Como possibilidades, apontamos o novo Plano Nacional de Educação e o compromisso com a valorização docente e a universalização do Ensino Médio com qualidade social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2024-2034**: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Brasília, DF: CONAE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Os desafios do novo Plano Nacional (PNE – Lei n. 13.005/14)**: comentários sobre suas metas e estratégias. São Paulo: Avercamp, 2014.

MARTINS, Erika Moreira. **Todos pela Educação?** Como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. Rio de Janeiro: Lamparina, 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Lívia Fraga. Condições de trabalho docente: uma análise a partir de dados de sete estados brasileiros. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Lívia Fraga. **Trabalho na educação básica**: a condição docente em sete estados brasileiros. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012. p. 153-190.